



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 6/2023-010-PMC

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Capanema-PA, conforme foi solicitado e autorizado pelo Sr. **Francisco Ferreira Freitas Neto**, Prefeito Municipal, abriu o presente processo administrativo para contratação do show musical “Suanny Batidão” para a participação no evento Carnaval de Capanema 2023, Inexigibilidade de Licitação **sob o nº 6/2023-010-PMC**.

FUNDAMENTAÇÃO:

A Inexigibilidade de licitação tem como fundamento o inciso III do art. 25, e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Os serviços ora pretendido, é decorrente da necessidade contratação do show musical “Suanny Batidão” para a participação no evento Carnaval de Capanema 2023. Justificamos ainda que a prefeitura não dispõe de empresa ou representante empresarial na área de eventos e shows artísticos de nível nacional, consagrado pela opinião pública e crítica especializada, que possa oferecer ao público da cidade e visitantes, show de qualidade para justificar o empreendimento e o destaque que a festa assumiu no cenário regional, e ainda, garantindo os serviços necessários, para atender aos interesses dessa Prefeitura Municipal.

RAZÕES DA ESCOLHA:

A empresa escolhida foi **S A M DIAS EVENTOS, com CNPJ nº 32.845.326/0001-06**, com endereço na Rodovia, Augusto Montenegro, Coqueiro, BL 04, AP 607, Belém/PA, fundamentalmente, por consagrada pela opinião pública e crítica especializada, sendo muito conhecida pelos shows que realiza, gozando de excelente conceito e aceitação popular.

Desta forma, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação se apresenta inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração pública e definir sobre a validade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de show artístico da Banda. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa **S A M DIAS EVENTOS, com CNPJ nº 32.845.326/0001-06**, no valor global de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**, referente aos 02 (dois) shows completos, o pagamento será efetuado 50% antes do evento e 50% após o evento.

Capanema, 09 de fevereiro de 2023.

Henie Maria Neves de Sousa
Presidente da CPL